



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 679, DE 26 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES NOS DIAS 03 E 04 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MESA DIRETORA

Considerando as comemorações inerentes ao feriado religioso de Corpus Christi;

Considerando o Decreto Municipal nº 6725, de 24 de Maio de 2021, o qual decretou ponto facultativo nos dias 03 e 04 de Junho de 2021 nas repartições públicas do Município de Paty do Alferes - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Paty do Alferes - RJ os dias 03 (três) e 04 (quatro) de Junho de 2021, em razão das comemorações do feriado religioso de Corpus Christi, ocasião em que não haverá expediente nas repartições públicas da Câmara Municipal de Paty do Alferes - RJ.

Art. 2º- Funcionário normalmente os serviços considerados essenciais e indispensáveis.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 26 de Maio de 2021.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente

Heliomar Velloso Nascimento
1º Secretário

Juliano Balbino de Melo
2º Secretário